



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 202/12

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/10 para provimentos de cargos do Quadro Geral de Servidores da Câmara de Pelotas.

O SENHOR LUIZ EDUARDO BROD NOGUEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital de Concurso Público nº. 001/10 promovido pela Câmara Municipal, através da Funcefet, para prover diversos cargos de provimento efetivo, HOMOLOGADO através do Edital publicado no jornal Diário da Manhã, datado de 01 de abril de 2011.

DETERMINA:

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 6º e art. 165 da Lei Municipal nº. 3008/86, de 19 de dezembro de 1986, para o respectivo cargo, a candidata constante do Anexo I desta Portaria, devendo comparecer à sede desta Câmara, sita a Rua XV de novembro nº. 207, das 7h30min às 13h30min, munida dos documentos constante no Anexo II desta Portaria,

Art. 2º. Nos termos do disposto no art. 18 da referida Lei a nomeada terá 20 dias para apresentar documentação exigida no Anexo II, submeter-se a avaliação médica e psicológica para tomar posse no cargo, sob pena de o ato de nomeação tornar-se sem efeito.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, EM 08 DE OUTUBRO DE 2012.

**VER. LUIZ EDUARDO BROD NOGUEIRA
PRESIDENTE**

**SANDRO AVILA MEDEIROS
CHEFE DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS**